

PORTARIA 21/2024/SCR - Manaus, 18 de janeiro de 2024

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar em processos, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICELENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2024/VTMC, às fls. 12-13, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALYNNI FELICIO PEREIRA E SILVA, no exercício da titularidade

da Vara do Trabalho de Manacapuru, informa suspeição, por motivo de foro íntimo, e solicita a designação de Juiz Substituto para atuarem 14 (quatorze) processos;

CONSIDERANDO que dos 14 (quatorze) processos em que solicita designação, o 0001086-16.2017.5.11.0201 não pôde ser encontrado em consulta ao PJe pelo número informado;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 304/2023/SCR, que designou a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar no processo 0001084-62.2015.5.11.0201, o qual, inclusive, encontra-se arquivado;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, será designado qualquer

outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua.

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 20395/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos abaixo descritos, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru, até o fim de seus trâmites:

0001003-79.2016.5.11.0201;

0001041-91.2016.5.11.0201;

0001080-88.2016.5.11.0201;

0001175-84.2017.5.11.0201;

0001020-18.2016.5.11.0201;

0001053-08.2016.5.11.0201;

0001181-91.2017.5.11.0201;

0000347-15.2022.5.11.0201;

0000449-03.2023.5.11.0201;

0001062-67.2016.5.11.0201;

0001225-13.2017.5.11.0201;

0000318-28.2023.5.11.0201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região